



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/19

Autora: Ver. Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Autoriza a concessão do prêmio “Excelência Mulher Miracatuense - 2019” às Sras. ANGELICA FATIMA DE LARA, MARTA OLIVEIRA DA SILVA e MARIA DAS DORES SOARES FAÚLA

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS,

Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

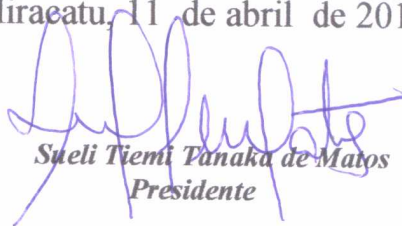
Artigo 1º - Fica autorizada a concessão do “Prêmio Excelência Mulher Miracatuense - 2019” a Sra. ANGELICA DE FÁTIMA LARA, MARTA OLIVEIRA DA SILVA e MARIA DAS DORES SOARES FAÚLA em reconhecimento aos exemplos de vida.

Artigo 2º - A entrega da honraria ocorrerá em Sessão, a ser realizada no mês de março de 2019, onde comemoramos o mês das Mulheres.

Artigo 3º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 11 de abril de 2019.


Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente